



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA AO
SENHOR FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA
LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Ibareta APROVOU, nos termos da legislação em vigor, e eu, **FRANCISCO CARLIANDO DE ALMEIDA, PRESIDENTE**, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

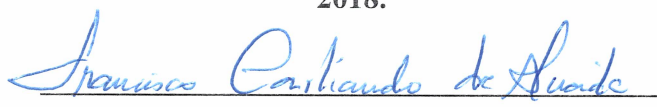
Art. 1º Fica concedido o título de cidadão ibaretamense ao Senhor Médico Francisco Márcio de Oliveira Luz, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibareta.

Parágrafo único. A honraria de que trata este artigo será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ibareta, especialmente para esse fim.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ibareta – Estado do Ceará – Em, 30 de novembro de 2018.


Francisco Carliando de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Ibareta